

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO — ELEIÇÕES - 2017

| |
|------|
| NOME |
| |

| | | |
|---------------------------|--------------|--------------------------|
| DATA DE NASCIMENTO | RG NUMERO | DATA DE EMISSÃO |
| | | |
| MATRICULA SINDICAL NUMERO | CPF NUMERO | TITULO DE ELEITOR NUMERO |
| | | |
| ESTADO CIVIL | NATURALIDADE | SEXO |
| | | |

| | |
|-----|-----|
| PAI | MÃE |
| | |

| | |
|---------------|--------|
| RUA / AVENIDA | NUMERO |
| | |

| | | |
|-------------|--------|--------|
| COMPLEMENTO | BAIRRO | |
| | | |
| CIDADE | CEP | ESTADO |
| | | |

| | | | |
|----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RI ou RS | ATIVO | APOSENTADO | PENSIONISTA |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | |
|--------------|--------------------------|-----------------------|
| CARGO/FUNÇÃO | DATA ADMISSÃO NA EMPRESA | DATA DA APOSENTADORIA |
| | | |

| |
|---------------------------------|
| TEMPO DE EXERCICIO DA ATIVIDADE |
| |

| |
|-----------------|
| NOME DA EMPRESA |
| |

AS INFORMAÇÕES ACIMA FORAM PRESTADAS COM A FINALIDADE DE CONCORRER AS ELEIÇÕES A SEREM CONVOCADAS E REALIZADAS NO TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS, POR ELAS RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE NA FORMA DA LEI, JUNTO A ESTA FICHA FIRMADA EM 02 (DUAS) VIAS, ESTÃO ANEXADOS OS DOCUMENTOS TAL COMO EXIGIDOS PELO ARTIGO 52 DO ESTATUTO.

ASSINATURA DO CANDIDATO
(RECONHECER FIRMA)

Artigo 52 – O requerimento do registro de chapas, em duas vias, deverá ser endereçado ao Diretor Presidente do Sindicato, assinado por qualquer um dos candidatos que integram instruído com os seguintes documentos: Ficha de qualificação individual dos candidatos em duas vias, assinada, e com firma reconhecida, cópias reprográficas autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor); Cópias reprográficas autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em duas vias, das páginas correspondentes à identificação, qualificação civil e contrato de trabalho que comprove o tempo de exercício profissional na base territorial do Sindicato; Certidão negativa de protesto e de antecedentes criminais, do local de domicilio do candidato; Comprovante de quitação de débitos sindicais, fornecido pela Entidade mediante solicitação formal.

| | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> RG | <input type="checkbox"/> CPF | <input type="checkbox"/> CTPS/IDENTIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> TITULO DE ELEITOR | <input type="checkbox"/> CTPS/QUAL.CIVIL | <input type="checkbox"/> CTPS/CONTR.DE TRAB |
| <input type="checkbox"/> CERT.NEG DE PROTESTOS | <input type="checkbox"/> CERT IDÃO NEG DE ANTEC CRIMINAIS | <input type="checkbox"/> COMPR.QUIT AÇÃO DE DÉBITOS SINDICAIS |